



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NA PONTE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO PASTINHO, APÓS O CAMPO, NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SENHOR AILTON RABELO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalação de guarda-corpo na ponte localizada na comunidade do Pastinho, após o campo, nas proximidades da residência do senhor Ailton Rabelo.

A presente indicação visa atender a uma demanda importante da comunidade local. A ponte mencionada é utilizada diariamente por moradores, inclusive crianças, idosos e trabalhadores que trafegam a pé, de bicicleta ou em veículos. No entanto, a ausência de guarda-corpo representa risco à segurança, principalmente em períodos de chuva ou baixa visibilidade.

A instalação de guarda-corpo é uma medida simples, mas essencial para evitar acidentes e proporcionar maior tranquilidade aos usuários da via, promovendo segurança e bem-estar à população da comunidade do Pastinho.

Marilândia, 30 de abril de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500310031003A005000

Assinado eletronicamente por VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA em 30/04/2025 11:19

Checksum: 96A773DA023FCF71DD341A7A825FD513C7719BBC6357583CE72518031A9DCE51

